

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2008.

Edição nº 104

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Avisos.....	2
-------------	---

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos	2
Boletins de Pessoal	2
Súmulas de contrato e convênios.....	3
Editais.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	5
Editais.....	6



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de dezembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 104

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO Nº 50 - PGJ

Cientifico que, o Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
Processo	Entidade Donatária
10955-0900/08-0	3º Batalhão da Brigada Militar de Passo Fundo
10952-0900/08-1	Fundação Educacional do Menor de Passo Fundo
10951-0900/08-9	CONVIDAS de Passo Fundo
10957-0900/08-5	Conselho do Meio Ambiente de Passo Fundo
10959-0900/08-0	Escola Municipal de Autistas de Passo Fundo
10956-0900/08-2	Escola de Ensino Fundamental Círculo Operário de Passo Fundo
10954-0900/08-7	COMDICA de Passo Fundo
10953-0900/08-4	Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento de Passo Fundo
10958-0900/08-8	Fundação Universidade de Passo Fundo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de dezembro de 2008.

MÍLTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 3568/2008

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, publicar, para, nos seguintes termos:

Aplicar a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, pena de **REPREENSÃO POR ESCRITO**, com fulcro no inciso I do Artigo 187, c/c a primeira parte do Artigo 188, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, conforme decisão constante nas folhas 30 a 36 do expediente SPU 01195.00187/2008-9.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de dezembro de 2008.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,

Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 3569/2008

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, decide, **INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração relativo a Sindicância, SPU 00593.00036/2008-8.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de dezembro de 2008.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,

Diretor-Geral.

BOLETIM Nº 536/2008

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

NOMEAR

- a contar de 30 de dezembro de 2008, **DANIELA RUSSOMANO HENTSCHEL**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port.3544/08).

- a contar de 30 de dezembro de 2008, **JOSÓÉ IZAGUIRRE DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (Port.3570/08).

REVOGAR

- a contar de 22 de dezembro de 2008, a Portaria nº 4395/2002, que designou o servidor **ADAIR FERREIRA DA COSTA**, Adido da Brigada Militar, matrícula nº 4240 4746, para exercer a função gratificada de Assessor Especial I, FG-07, deste Órgão (Port.3574/08).



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de dezembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 104

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de dezembro de 2008.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA PROCESSO Nº 8991-09.00/07-0

CONTRATADA: MOVELEIRA TAPEJARA LTDA.; **OBJETO:** supressão de 25 unidades do item 1.11, e de 30 unidades do item 1.12;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de dezembro de 2008.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PROCESSO Nº 10608-09.00/02-5

CONTRATADA: DIGITRO TECNOLOGIA LTDA.; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 1 ano, a contar de 09 de janeiro de 2009; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de dezembro de 2008.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO Nº 012260-09.00/06-9

CONTRATADA: MARCOCAR MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA.; **OBJETO:** prorrogar o prazo da vigência por mais 12 meses, bem como reajustar os valores das peças e horas trabalhadas, com base no IGPM, de 11,88%.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de dezembro de 2008.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO Nº 12371-09.00/08-8

CONTRATADA: BRASIL RECYCLE LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de coleta, transporte, descontaminação e destino final de lâmpadas usadas; **VALOR:** conforme tabela abaixo:

TIPO DE LÂMPADA	PREÇO
Lâmpada Fluorescente até 1,20m	R\$ 0,55/unidade
Lâmpada Fluorescente acima de 1,20m	R\$ 0,76/unidade
Lâmpada Fluorescente Compacta	R\$ 0,55/unidade
Lâmpada de Vapor de Mercúrio	R\$ 0,55/unidade
Lâmpada de Vapor de Sódio	R\$ 0,55/unidade
Lâmpada de Vapores Metálicos	R\$ 0,55/unidade
Lâmpada Mista	R\$ 0,55/unidade
Lâmpadas Quebradas	R\$ 2,80/ quilograma

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 09.01; Recurso 0011; Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3982; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de dezembro de 2008.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE COOPERAÇÃO PROCESSO Nº PR.01217.00134/2008-5

PARTES: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e a Fundação de Apoio ao Egresso do Sistema Penitenciário - FAESP. **OBJETO:** Termo de Cooperação objetivando subsidiar o Programa de Reinserção Social de Egressos do Sistema Prisional implementado no Ministério Público do Rio Grande do Sul. **PRAZO:** 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 16-12-2008.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2008.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de dezembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 104

SÚMULA DO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº PR.01155.00057/2008-2

PARTE: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e a Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. **OBJETO:** Termo de Cooperação objetivando a integração das atividades dos acadêmicos do curso de graduação da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul na função de estagiários, relacionadas às funções do Ministério Público na área de habitação e urbanismo. **PRAZO:** 02 (dois) anos, contados da data de sua publicação na imprensa oficial. **DATA DA ASSINATURA:** 18-12-2008.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2008.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL Nº 223/2008

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria nº 1357/2003, de 28/04/2003, publicada no Diário Oficial da Justiça, de 19/05/2003, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, a Unidade de Arquivo eliminará os documentos constantes nas Listas de Eliminação de Documentos nº 72/2008, nº 73/2008, nº 74/2008, nº 75/2008, nº 76/2008, nº 77/2008, nº 78/2008, nº 79/2008, nº 80/2008, nº 81/2008, nº 82/2008, nº 83/2008 e nº 84/2008, aprovadas por meio da Ata nº 98 da CPAD, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, www.mp.rs.gov.br/temporalidade/pgn/id45.htm e na Unidade de Arquivo, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de dezembro de 2008.

JULIO CESAR FINGER,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

EDITAL Nº 224/2008

EDITAL DE REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento nº 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de dezembro de 2008.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL Nº 225/2008

EDITAL DE REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) a relação dos locais em que são oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento nº 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de dezembro de 2008.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de dezembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 104

EDITAIS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, parágrafo 2º, combinado com o artigo 62 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento nº 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontra(m) vago(s) o(s) cargo(s) abaixo elencado(s), na forma de provimento e critério relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
226/2008	REMOÇÃO	MERECIMENTO	16º Procurador de Justiça Criminal com atuação preferencial perante a 6ª Câmara Criminal do TJ-RS

Os interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente publicação, para manifestação escrita.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de dezembro de 2008.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 17/2008 – CAO-DH

O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, instaurou as seguintes Portarias:

1. Inquérito Civil Público nº 00728.00047/2008 – instaurado pela Promotora de Justiça Giani Pohlmann Saad, da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, em 12 de dezembro de 2008, tendo por finalidade apurar a existência de omissão do Município de Cachoeira do Sul, no que tange à aprovação de projeto pelo gestor municipal de saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde, com o fim de encaminhá-lo ao Ministério da Saúde e, se aprovado, receber a destinação de verbas Federais para a execução de ações sociais;

2. Inquérito Civil Público nº 00784.00016/2008 – instaurado pela Promotora de Justiça Débora Regina Menegat, da Promotoria de Justiça de Gravataí, em 02 de dezembro de 2008, tendo por finalidade averiguar a ausência de acessibilidade das Escolas Estaduais no Município de Gravataí, bem assim a Sede da 28ª Coordenadoria;

3. Peças de Informação nº 00784.00015/2008 – instauradas pela Promotora de Justiça Débora Regina Menegat, da Promotoria de Justiça de Gravataí, em 03 de dezembro de 2008, tendo por finalidade averiguar denúncia de irregularidades nos atendimentos de saúde prestados pelo pronto atendimento de saúde do Município de Gravataí;

4. Peças de Informação nº 01128.00163/2008 – instauradas pela Promotora de Justiça Míriam Villamil Balestro Floriano, da

Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, em 02 de dezembro de 2008, tendo por finalidade de averiguar a existência de políticas públicas municipais, inclusive de integração e lazer, para os idosos moradores da Vila Pinto, nesta Capital;

5. Inquérito Civil Público nº 001128.00166/2008 – instaurado pela Promotora de Justiça Angela Santon Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, em 11 de dezembro de 2008, tendo por finalidade investigar as condições de atendimento das instituições de saúde da Universidade Luterana do Brasil;

6. Inquérito Civil Público nº 01128.00087/2008 – instaurado pela Promotora de Justiça Christianne Pilla Caminha, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, em 16 de dezembro de 2008, tendo por finalidade investigar eventual discriminação na Escola Estadual Instituto Professora Gema Angelina Belia contra aluno com deficiência física, bem como adequar o educandário em tela às normas de acessibilidade (arquitetônica/urbanística);

7. Inquérito Civil Público nº 01128.00167/2008 – instaurado pela Promotora de Justiça Christianne Pilla Caminha, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, em 16 de dezembro de 2008, tendo por finalidade apurar eventuais irregularidades nos Concursos para o provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Companhia Estadual de Energia Elétrica e da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica, no que tange aos direitos assegurados pela legislação aos candidatos com deficiência;

8. Inquérito Civil Público nº 0112800168/2008 – instaurado pela Promotora de Justiça Marinês Assmann, da Promotoria



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de dezembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 104

de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, em 16 de dezembro de 2008, tendo por finalidade averiguar o atendimento junto ao CAME aos pacientes de hepatite C e cirrose hepática;

9. Inquérito Civil Público nº 01128.00169/2008 – instaurado pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, em 22 de dezembro de 2008, tendo por finalidade investigar a carência de desenvolvimento de ações na área de DST/AIDS no município de Porto Alegre;

10. Inquérito Civil Público nº 00922.00049/2008 – instaurado pelo Promotor de Justiça Cláudio Ari Mello, da Promotoria de Justiça de Uruguaiana, em 16 de dezembro de 2008, tendo por finalidade apurar a ocorrência de violação a direitos humanos fundamentais dos moradores de localidade de Itajassu, no interior do Município de Uruguaiana, pela ausência de medidas de manutenção da estrada vicinal UR-204, Distrito de Plano Alto, que estaria expondo a risco os usuários da via;

11. Inquérito Civil Público nº 00922.00050/2008 – instaurado pelo Promotor de Justiça Cláudio Ari Mello, da Promotoria de Justiça de Uruguaiana, em 17 de dezembro de 2008, tendo por finalidade apurar a ocorrência de risco à saúde pública por parte do Supermercado HM, Município da Barra do Quaraí, mediante recusa de instalação e manutenção adequada das instalações de prevenção e proteção contra incêndios, nos termos da comunicação do Corpo de Bombeiros de Uruguaiana;

12. Inquérito Civil Público nº 00922.00051/2008 – instaurado pelo Promotor de Justiça Cláudio Ari Mello, da Promotoria de Justiça de Uruguaiana, em 17 de dezembro de 2008, tendo por finalidade apurar a violação de direitos humanos fundamentais do incapaz por deficiência mental Luis Alberto Pinto Lopes, que vive em condições indignas de moradia e sem assistência da saúde mental.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de dezembro de 2008.

DAVID MEDINA DA SILVA,

Promotor de Justiça, Coordenador Substituto do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos.

De acordo.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

ciários de bens ou valores obtidos por meio de compromisso de ajustamento de conduta:

1) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa, entidade homologada, no dia 29 de dezembro de 2008, pelo Promotor de Justiça Cláudio da Silva Leiria, da Promotoria de Justiça de Guaporé;

2) Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Gaurama, entidade homologada, no dia 15 de dezembro de 2008, pelo Promotor de Justiça Vitassir Edgar Ferrareze, da Promotoria de Justiça de Gaurama;

3) Corpo de Bombeiros de Guaporé, entidade homologada, no dia 29 de dezembro de 2008, pelo Promotor de Justiça Cláudio da Silva Leiria, da Promotoria de Justiça de Guaporé;

4) Prefeitura Municipal de Sede Nova, entidade homologada, no dia 19 de dezembro de 2008, pela Promotora de Justiça Anamaria Thomaz, substituta, da Promotoria de Justiça de Campo Novo;

5) Presídio Regional de Santo Ângelo, entidade homologada, no dia 29 de dezembro de 2008, pela Promotora de Justiça Paula Regina Mohr, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de dezembro de 2008.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, em exercício.

EDITAL Nº 27/2008 – SUBINST

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, na forma do art. 4º do Provimento nº 24/2008 e do art. 11 do Provimento nº 33/2008, cientifica que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul homologou a inclusão das seguintes entidades no cadastro de benefi-